

**RE: Referência: Concorrência nº 157/2022**

Licitações HUOP &lt;huop.licitacoes@unioeste.br&gt;

Sex, 11/11/2022 13:39

Para: Roberto Siloto &lt;roberto.silotto@centroservicos.com.br&gt;

Boa tarde Roberto,

Em retorno ao pedido de esclarecimento, conforme já informado no e-mail anterior, o **processo é regido pela 8.666/1993, por isso o prazo de vigência é limitado à 05 anos.**

Quanto aos itens 01 e 02, nossa equipe técnica respondeu:

**1) ITEM 7 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO****Diante disso, perguntamos:**

Considerando que o objeto da presente licitação e a “Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP”, o mesmo não se enquadra em serviços de engenharia na seção “Construção”, com isso não será necessário a apresentação dos anexos IV e V da presente planilha, sendo necessário a apresentação dos anexos I, II e III.

Está correto o nosso entendimento?

**Sim, este anexo é aplicado tão somente às modalidades que objetivam a contratação de obras e serviços de engenharia, enquadradas na seção “Construção”, da Resolução nº 54, de 19/12/1994, do IBGE.**

**Nas demais modalidades ele não se aplica.**

**2) TERMO DE REFERÊNCIA HUOP\_V.09 com NBR35:**

**Analisando os orçamentos recebidos para balizamento dos preços da apresenta licitação, observa-se que alguns valores apresentados consideram a escala 12 X 36, conforme segue:**

**Exemplo:****1 Posto de Eletricista Predial 12 X 36 = 1 Colaborador****2 Postos de Oficiais de Manutenção Predial 12 X 36 = 2 Colaboradores.****Com isso, impactando nos valores estimados para a contratação.****Diante disso, perguntamos:**

O Quadro efetivo que deverá ser considerado na elaboração da proposta será conforme o exemplo acima, ou deverá ser considerado 2 Colaboradores para cada posto 12 X 36, sendo um nos dias pares e outro nos dias ímpares?

Exemplo:

1 Posto de Eletricista Predial 12 X 36 = 2 Colaboradores

2 Postos de Oficiais de Manutenção Predial 12 X 36 = 4 Colaboradores.

**O quadro efetivo deverá ser de 02 colaboradores para cada posto de trabalho 12x36.**

**Acredito que tenha ocorrido um erro de digitação no termo, porém os dimensionamentos e estimativas de custo foram consideradas conforme exemplo licitante.**

Atenciosamente,

Andressa Folchini

Presidente da Comissão de Licitação

**Setor de Licitação**

Fones: (45) 3321-5397; 3321-5395; 3321-5485; 3321-5125; 3321-5126

**Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP**

Av. Tancredo Neves, 3224- Bairro Santo Onofre.

CEP.: 85.806-470, Cascavel - PR.

---

**De:** Roberto Siloto <roberto.silotto@centroservicos.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 10 de novembro de 2022 13:52**Para:** Licitações HUOP <huop.licitacoes@unioeste.br>**Cc:** Comercial Publico <comercial.publico@centroservicos.com.br>; Marcelo Orpinelli

&lt;marcelo.orpinelli@centroservicos.com.br&gt;; Renato Pascowitch &lt;renato.pascowitch@centroservicos.com.br&gt;

**Assunto:** Referência: Concorrência nº 157/2022

Prezados Senhores,

Segue questionamentos referente a Concorrência nº 157/2022:

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta solicitar os esclarecimentos conforme segue:

EDITAL

**1) ITEM 7 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

SUBITEM 7.1.4 – LETRA D – i:

**Anexo IV** – Resolução 076/2010 – COU “Relação de Contratos a Executar pelo Licitante – RCL”, com a finalidade de relacionar os contratos de obras e serviços que a empresa licitante deve adimplir, e embasar o cálculo do Índice de Capacidade Financeira Absoluta do Licitante – ECFA.**Obs. 01:** Este anexo é aplicado tão somente à modalidade que objetivam a contratação de obras e serviços de engenharia, enquadradas na seção “Construção” da Resolução nº 54, de 19/12/1994, do IBGE.**Diante disso, perguntamos:**

Considerando que o objeto da presente licitação e a “Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e materiais para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP”, o mesmo não se enquadra em serviços de engenharia na seção “Construção”, com isso não será necessário a apresentação dos anexos IV e V da presente planilha, sendo necessário a apresentação dos anexos I, II e III.

Está correto o nosso entendimento?

**2) TERMO DE REFERÊNCIA HUOP\_V.09 com NBR35:**

Analisando os orçamentos recebidos para balizamento dos preços da presenta licitação, observa-se que alguns valores apresentados consideram a escala 12 X 36, conforme segue:

Exemplo:

1 Posto de Eletricista Predial 12 X 36 = 1 Colaborador

2 Postos de Oficiais de Manutenção Predial 12 X 36 = 2 Colaboradores.

Com isso, impactando nos valores estimados para a contratação.

**Diante disso, perguntamos:**

O Quadro efetivo que deverá ser considerado na elaboração da proposta será conforme o exemplo acima, ou deverá ser considerado 2 Colaboradores para cada posto 12 X 36, sendo um nos dias pares e outro nos dias ímpares?

Exemplo:

1 Posto de Eletricista Predial 12 X 36 = 2 Colaboradores

2 Postos de Oficiais de Manutenção Predial 12 X 36 = 4 Colaboradores.

### 3) PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Edital em seu Item 12.1, está previsto:

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07

No Termo de Referência está previsto:

O prazo máximo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, com base nos artigos 108 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e 407 do decreto estadual do Paraná Nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Diante disso perguntamos:

E qual norma o Edital está enquadrado:

Lei 8.666/93 ou Lei 14.133/21 ?

Desde já agradeço,

Atenciosamente,



**Roberto Silotto | ONET Centro - Coordenador Comercial**

Alameda Surubiju, 1770 – Barueri/SP – 06455-040 – Brasil

Tel. +55 11 4166-2500

E-mail: [roberto.silotto@centroservicos.com.br](mailto:roberto.silotto@centroservicos.com.br)

[www.onetcentro.com.br](http://www.onetcentro.com.br)



*Todo o conteúdo deste e-mail, inclusive arquivos anexados, são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso da (s) pessoa (s) a quem foi (foram) endereçado (s). Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Esta mensagem contém informações confidenciais, portanto, se você não é o destinatário nomeado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. A utilização, cópia e divulgação, de qualquer natureza, não autorizadas dessa mensagem são expressamente proibidas nos termos da lei aplicável.*

*The content of this email, including attached files, is confidential and intended solely for the use of the individual(s) to whom it was addressed. If you have received this email by mistake, please notify the sender by answering the e-mail and delete it, immediately. This message contains confidential information so if you are not the intended recipient you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. The unauthorized use, copy or disclosure of any nature of this message is expressly prohibited in conformity with the applicable law.*